



**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita**

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 91232

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Leilão nº 011/2018

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior oferta ou lance", em sessão pública a partir das 15:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/09/2018, na sede da Leilões Brasil, localizada na BR-153, KM 17, DAIAG, Aparecida de Goiânia - GO, oriundo do Processo nº 201700005012876, destinado à venda do Imóvel composto por **parte da Gleba 21 e a Gleba 27**, no Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, com área total de imóvel de 1.913.542,81 m<sup>2</sup> (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos de quarenta e dois, vírgula oitenta e um metros quadrados), através do leiloeiro oficial contratado, sob a coordenação da Comissão Especial de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 0043/2018-SEGPLAN. Sujeitam-se as partes ao disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública, na Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012, que Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos no âmbito do Estado de Goiás, e nos Decretos Federais 21.981, de 19 de outubro de 1932 e 22.427, de 1 de fevereiro de 1933. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos no site [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br).

Jefferson da Silva Pereira

Comissão Especial de Alienação Onerosa Portaria nº 0043/2018-SEGPLAN

Protocolo 91435

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

Portaria 974/2018 - SED

Dispõe sobre instauração de procedimento administrativo, com vistas à apuração e aplicação de penalidades à Construtora Perfil Ltda.

**O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, no uso de suas atribuições à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no art. 8º, VI da Lei Estadual nº 17.257, de 25/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Art. 2º, da Portaria nº 515/2017-GAB, de 23 de junho de 2017, substituindo servidores Aldevan Barbosa Alves - CPF: 574.489.061-00; Beatriz Nascimento Ribeiro - CPF: 024.784.001-70; Suzy Rasmussen Nunes Moraes - CPF: 811.142.491-49 pelos servidores Eduardo Roldão de Lelis Oliveira; CPF: 950.589.581-04, Eliana Kazue Moriguchi; CPF: 286.466.218-39 e Diego Marques Cardoso Bastos; CPF: 228.756.413-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018.

Secretário

Protocolo 91120

Portaria 582/2018 - SED

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado**, no uso de suas atribuições à vista do que dispõe o Decreto nº 8.390 de 10 de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Roberto Gonçalves Freire**, portador do CPF nº 190.038.891-04, Superintendente Executivo desta pasta, para desempenhar, sem remuneração, a função de Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE/FCO.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 906, expedida em 31 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

Secretário

Protocolo 91238

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2017

Processo: nº 201714304001626, de 28/06/2017.

**Identificação do Termo:** Termo de Cooperação Nº 06/2017

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a conclusão da "Execução de Obra de Construção, Reforma e Urbanização do Balneário Cachoeira Grande; Pavimentação com galeria de águas pluviais da Praça Buenolândia; Conclusão do Centro Comunitário - Colônia de Uvá no município de Goiás.

1. Fica prorrogada e a execução e a vigência do Termo de Cooperação nº 06/2017, por mais 15 (quinze) meses a contar da data do encerramento de sua vigência, 01/08/2018. Partícipes: I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação; CNPJ: 21.652.711/0001-10. II - Município de Goiás - Goiás; CNPJ: 02.295.772/0001-23.

Vigência: O presente instrumento terá a vigência a contar da data de sua assinatura, 02/08/2018 a 01/11/2019. Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 91310

#### AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2018-SED

Processo: 201214304002401

**Objeto:** Seleção de entidades públicas, órgãos da administração pública do Estado de Goiás ou entidades privadas, sem fins lucrativos, interessados na celebração de ajuste com o Estado de Goiás, por meio da SED, na modalidade Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, para a execução descentralizada do Programa de Desenvolvimento da Agropecuária - Ação Lavoura Comunitária - Produção Comunitária de Alimentos para a Safra 2018/2019, disciplinado pela Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016-SED/EMATER..

**Tipo:** Chamamento Público

**Fontes Orçamentárias:** Não haverá transferência de recursos financeiros para a execução do Programa Lavoura Comunitária. As despesas necessárias a plena consecução do mesmo, tais como serviços de terceiros, pessoal, encargos trabalhistas, deslocamentos, comunicação entre as entidades e outras que se fizerem necessárias, correrão exclusivamente por conta dos selecionados na chamada pública, não recaindo sobre o Estado de Goiás nenhuma responsabilidade sobre tais encargos.

**Vigência:** a partir da data de publicação deste Edital, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2017 podendo ser prorrogado, a critério da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED).

**Condições de Participação, de inscrição, de seleção e outros detalhes:** o Edital de Chamamento Público será disponibilizado na íntegra no site na SED ([www.sed.go.gov.br](http://www.sed.go.gov.br)) e da EMATER ([www.emater.go.gov.br](http://www.emater.go.gov.br)) e nos murais de todas as unidades da SED e da EMATER.



**Legislação Pertinente:** Lei 8.666/1993; na Lei Estadual 18.634, de 21 de julho de 2014; na Lei Estadual 13.800/2001; na Lei Estadual nº 17.928; e na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016-SED/EMATER.

**Informações:** outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gerência de Agricultura Familiar e Programas Comunitários da SED, pelos telefones: (62)3201-8919 3201-8926, durante o expediente de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h horas.

Leandro Ribeiro  
Secretário

Protocolo 91114

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

Às 10:20 horas do dia 02 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201614304001021, Pregão 025/2018.

#### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**Lote nº 1: Lote 1**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 07.928.722/0001-50 - AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP**

**Valor Total: R\$ 119.903,36**

**Lote nº 2: Lote 2**

**Situação: ADJUDICADO**

**Homologado à empresa: 07.928.722/0001-50 - AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP**

**Valor Total: R\$ 37.469,80**

Leandro Ribeiro da Silva  
Secretário

Protocolo 91328

#### Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA

CNPJ nº 07.296.500/0001-61.

Processo nº: 2018.06.29/0000005-275720.

SEI nº 201810216000124.

Valor Dispensável nº 009/2018 - CONTRATO Nº 047/2018

Valor: R\$ 4.158,00 - Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da Sede da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com fornecimento de peças e materiais necessários à execução dos serviços.

Vigência: 12(doze) meses - Data da assinatura: 06/08/2018.

Forma de Pagamento: No prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 09 de agosto de 2018.

Protocolo 91210

#### Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

#### PORTARIA Nº 213/2018-GAB

O Secretário de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 14.247, de 29 de

julho de 2002, que Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 4.340/2002, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, lotados na Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas, para exercer a função de presidente nos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação Estaduais, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, a saber:

Coordenador	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
GLAUCILENE DUARTE CARVALHO	007808666-1	Parque Estadual dos Pireneus - PEP
WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	005502985-1	Parque Estadual da Serra de Caldas Novas - PESCAN
ERIC REZENDE KOLAILAT	007900295-1	Estação Ecológica - ESEC de Nova Roma
		Parque Estadual de Terra Ronca - PETER
		Área de Proteção Ambiental - APA do Pouso Alto
MARCELO ALVES PACHECO	006758193-1	Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco - PEAMP
		Parque Estadual João Leite - PEJOL Área de Proteção Ambiental João Leite
LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONÇALVES	008144419-1	Parque Estadual de Paraúna - PEPA
RODRIGO ARANTES MELO	007845189-11	Parque Estadual da Serra de Jaraguá - PESJ
CAIO CESAR NEVES SOUSA	008145300-1	Floresta Estadual do Araguaia
		Parque Estadual do Araguaia - PEA
JOSÉ DIVINO DE SOUZA JUNIOR	008037167-1	Parque Estadual da Serra Dourada - PESD
JULIANO FERREIRA SOUZA	007061331-4	Parque Estadual do Descoberto - PED
		Parque Estadual da Mata Atlântica - PEMA
TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA	007135921-4	Parque Estadual Telma Ortegal - PETO
MAURÍCIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO	007129483-6	Área de Relevante Interesse Ecológico de São João
		Área de Proteção Ambiental Dr. Sulivan Silvestre (APA da Serra Dourada)

Parágrafo Único. Nos casos em que o presidente do Conselho não puder comparecer nas reuniões, será representado pelo Gerente de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 188/2018-GAB, datada de 29 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 08 de agosto de 2018.

Hwaskar Fagundes  
Secretário de Estado

Protocolo 91370